



Sumário

| | |
|--|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Administração..... | 06 |

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 053 / 2019-DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 75, inciso II, alínea “F”, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza do Tabocão e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 1646/2019:

CONSIDERANDO a necessidade de completar todas as diligências, bem como o levantamento de documentos e outras providências;

CONSIDERANDO que as diligências e obtenção de documentos de todas as áreas envolvidas são imprescindíveis à instrução do processo, em busca da verdade dos fatos contidos nos autos do processo administrativo supracitado;

RESOLVE

Art. 1º -PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Portaria nº 043/2019, de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município – Edição nº 304, pág. 01, a fim de concluir a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo Disciplinar nº 1643/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2019-DE 11 DE OUTUBRO DE 2019. NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO

E APURAÇÃO DA VERACIDADE DOS DADOS E VALORES INCLUÍDOS EM "RESTOS A PAGAR"

O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36, da Lei Federal nº 4.320/64, que considera Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, da legislação citada, que determina que "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04, de maio de 2000, que veda "ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito."

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios norteadores da Administração Pública insertos no art. 37 da Constituição Federal, dentre os quais destacam-se os princípios maiores da MORALIDADE e da RAZOABILIDADE.

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes dos restos a pagar inscritos do Balanço Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidação da legitimidade do crédito face a verificação dos requisitos estabelecidos pelo art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidação da legitimidade do crédito face a verificação dos requisitos estabelecidos pelo art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, por fim, o Poder de Revisão dos atos do Poder Público (Súmula 473/STF),



RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação da Relação de Restos a Pagar do Município, relativos ao Exercício de 2013 a 2016, cujo membros serão designados, sob a presidência do primeiro membro nomeado.

Manoel Alves Ferreira Neto, CPF 114.924.728-24.....(Presidente)

Hossana Queiroz de Souza Oliveira, CPF 892.159.401-97.....(Membro)

Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges, CPF 002.414.921-73..... (Membro)

Janaina Alves da Silva, CPF 005.525.611-26..... (Membro)

Dorilene Carneiro da Costa, CPF 644.300.651-87.....(Membro)

Parágrafo único. A Comissão Especial composta por este artigo poderá requisitar, sempre que necessário, apoio técnico da Assessoria Jurídica e Contábil do Município de Tabocão, além dos responsáveis das Secretarias Municipais e Autarquias, para execução dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão Especial possui as seguintes atribuições:

I - verificar se, para as despesas contraída no período de 2013 a 2016, inscrita em restos a pagar, existia suficiente e correspondente disponibilidade de caixa no dia 31 de dezembro de 2016;

II - verificar a legitimidade de cada crédito inscrito no Demonstrativo de Restos a Pagar, em cumprimento ao art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente para análise da legalidade da contratação, dos preços praticados, notas de empenho e comprovação da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

III - informar a Tesouraria os créditos considerados processados (liquidados) e legítimos objetivando a programação do pagamento;

IV - informar ao setor contábil dos Restos a Pagar com necessidade de cancelamento, para que sejam feitas as escriturações contábeis necessárias;

V - notificar imediatamente ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e ao Ministério Público Estadual quanto a qualquer ato ilegal, ilegítimo ou anti econômico verificado.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º O trabalho da Comissão Especial não será remunerado e deverá elaborar respectivas atas de suas reuniões e elaborar relatório conclusivo, que deverá ser assinados por todos os membros.

Art. 5º Os ecretários Municipais e respectivas Diretorias devem disponibilizar servidores suficientes à obtenção dos

resultados que se esperam da Comissão.

Art. 6º Ficam suspensos os pagamentos relativos a restos a pagar até a finalização dos trabalhos da Comissão instituída no art. 1º, ressalvados os casos de expressa determinação judicial, despesas com pessoal, manutenção dos serviços de públicos e contas vinculadas, desde que devidamente auditadas.

Art. 7º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 11 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Designar a partir de 14 de outubro o servidor efetivo VICENTE FRANCISCO DE PAULA sob matrícula de Nº 138, para exercer a função de MOTORISTA, na sede da Prefeitura Municipal, em conformidade com a necessidade do poder público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 11 dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 056/2019 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Designar a partir de 14 de outubro o servidor em cargo de comissão HELTON DE SOUZA RIBEIRO sob matrícula de Nº 787, para exercer a função de MOTORISTA, no Pronto Atendimento Dr Pedro Zanina, lotado no Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a necessidade do

poder público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 11 dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA Nº 057/2019 -DE 11 DE OUTUBRO 2019.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Retorar partir do dia 01 de outubro do corrente ano a servidora MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO do RG 454.053 SSP/TO e CPF 891.320.921-72, as suas funções de PROFESSORA P I com 90 horas, nomeada através do Decreto 036/1999 de 20/09/1999, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário;

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 088/2019 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, ao Servidor HELTON DE SOUZA RIBEIRO, portador do CPF: 852.949.691-49 RG nº: 382.954 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para levar as servidoras Hossana e Janaína

participarem de um Treinamento do SOC realizado na BRUMED, no dia 27/09/2019.

Saída as 06:00h, e retorno às 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 32.963-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 89/2019 -DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), Conformidade Artigo 10 da Lei 03 de 2017 ao Servidor Manoel Alves Ferreira Neto, portadora do CPF: 114.924.728-24 RG nº: 18.307.124 SSP-SP. para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, Na Assessoria Jurídica e levar as Senhoras Maria José Alves e Cleria Teixeira para realização de exames Cardiológicos no dia 02/10/2019.

Saída as 07:00h, e retorno às 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 21.791-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 090/2019 DE
03 DE OUTUBRO DE 2019.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais ao Servidor Zires Marinho Leão, portador do CPF: 972.537.401-06 RG nº: 241.804 SSP-TO. Para participar de uma oficina de Operalização de Contratos de Repasse do OGU, a ser realizado no dia 08 de outubro no auditório da ATM, em Palmas.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 7.548-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 091/2019-DE 03 DE
OUTUBRO DE 2019.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária de R\$60,00 (sessenta reais) ao Servidor Edilson Nunes de Sousa, portador do CPF: 360.090.591-00 RG nº: 2.171.323 SSP-GO. Para participar de uma Oficina de Paralização de Contratos de repasse do OGU que será realizado dia 08 de outubro de 2019 no auditório da

ATM, em Palmas.

Horário de saída as 06:00h com retorno as 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.548-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 092/2019-DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta) reais, ao Servidor Cezar Augusto de Oliveira Lemos, portador do CPF:024.529.071-03 RG nº: 186.587.58 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para participar de uma capacitação na Caixa Econômica Federal sobre Operacionalização de convênios, no dia 08/10/2019

Saída as 06:00h com retorno ás 18:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 34.070-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 093/2019 DE
10 DE OUTUBRO DE 2019.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (uma) diária integral e ½ meia no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais) ao servidor municipal Vanderlan Pereira Coutinho, matrícula 291, portador do CPF:006.802.801-62, RG nº: 454.161 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão para Brasília, DF, acompanhando o Prefeito Wagner para participar de reuniões com parlamentares representantes do Tocantins para gestão no sentido de liberação de emendas junto aos departamentos e ministérios

Saída as 05:00h, do dia 14/10 e retorno às 23:00hs do dia 17/10/2019.

Forma de pagamento deposita bancário Banco do Brasil Ag: 2094-X Conta bancária: 31.030-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 094/2019 DE
10 DE OUTUBRO DE 2019.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 diárias e ½ (meia) no valor de R\$ 300,00 (Trezentos) reais, totalizando um valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826

SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão para Brasília, DF, para participar de reuniões com parlamentares representantes do Tocantins para gestão no sentido de liberação de emendas junto aos departamentos e ministérios

Saída as 05:00h, do dia 14/10 e retorno às 23:00hs do dia 17/10/2019.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 095/2019 DE
22 DE OUTUBRO DE 2019.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 40,00 (quarenta) reais ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 680.8262.817.515 SSP-GO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Araguaína-TO, no dia 24/10/2019, levar o Senhor EVALDO MARTINS DE SOUSA mais um acompanhante para uma consulta médica pré-agendada.

Horário de saída as 07:00h com retorno as 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,

Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 096/2019 DE
22 DE OUTUBRO DE 2019.
“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 40,00 (quarenta) reais ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 680.8262.817.515 SSP-GO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Araguaína-TO, no dia 23/10/2019, levar familiares do Senhor Francisco Moises da Silva, paciente em tratamento oncológico no Hospital Geral para visita, levar roupas e troca de acompanhante.

Horário de saída as 07:00h com retorno as 17:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 097/2019 DE
22 DE OUTUBRO DE 2019.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica

do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para participar de uma reunião com deputado Vilmar e na Hidro Fort, no dia 23/10/2019.

Saída as 06:00h, e retorno às 17:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019

A Comissão de Licitação do Município de Fortaleza do Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo nº 2138/2019, de dispensa de licitação nº 009/2019 a seguir:

Objeto: Contratação direta de empresa especializada em engenharia civil para desenvolver serviços no tratamento acrílico em granitina, medindo 980 m² no Ginásio de Esportes do Setor Vista Alegre de Fortaleza do Tabocão

Contratada: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA -ME

CNPJ: 21.676.871/0001-08

Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Fortaleza do Tabocão/TO, 10 de Setembro de 2019.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 107/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2019

Processo Administrativo nº: 2138/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA -ME

Objeto: Contratação direta de empresa especializada em engenharia civil para desenvolver serviços no tratamento acrílico em granitina, medindo 980 m² no Ginásio de Esportes do Setor Vista Alegre de Fortaleza do Tabocão

Valor Estimado: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária; 03.21.27.812.5002.2039

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: Prefeitura de Fortaleza do Tabocão

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Danilo Melo De Farias, CPF nº 011.122.631-79

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO torna público que os seguintes Processo licitatório:

1. Pregão Presencial 63/2019 - Registro de preços, para aquisição de equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal, conforme a termo de compromisso equipamento/material permanente nº. Do termo de compromisso: 170825171219172583, para atender as demandas da secretaria aqui participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 11.254.854/0001-10. Abertura e Julgamento: 09h00min no dia 08/11/2019

2. Pregão Presencial 64/2019 - Registro de preços, para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta, conforme a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº. Da proposta: 11254.854000/1180-08, para atender as demandas da secretaria aqui participante deste processo Licitatório, Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 11.254.854/0001-10. Abertura e Julgamento: 09h10min no dia 08/11/2019

Edital: diretamente na sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs; ou solicitado no email: licitacaotabocao@gmail.com. Maiores informações: tel. (63)

3440-1307. Tabocão - TO, 24/10/2019.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro.



Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração